



Handwritten signature and stamp.

MUNICÍPIO DE VILA FLOR CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

ATA N.º 3

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, no Gabinete dos Recursos Humanos, pelas 9:30 horas, reuniu o Júri do Procedimento Concursal identificado em epígrafe, nomeado por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, datado de 11/03/2019, estando presentes os seguintes membros:

Presidente: João Alberto Correia, Chefe da Unidade Orgânica de 3º Grau, Administrativa e Qualidade, em regime de substituição da Câmara Municipal de Vila Flor;

Primeiro Vogal Efetivo: Maria Rosário Sousa Alves Fontes, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Vila Flor, que substituiu o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Segundo Vogal Efetivo: Luísa Maria Gonçalves, Técnica Superior da Câmara Municipal de Vila Flor.

A reunião teve por objetivo proceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, de acordo com o estabelecido na ata n.º 1 do júri e do Artigo 21º. da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril.

Eram doze horas e trinta minutos o júri deliberou, por unanimidade, interromper os trabalhos e retoma-los após o almoço.

Eram catorze horas e vinte minutos foram retomados os trabalhos com a presença de todos os membros do júri.

Eram dezassete horas e constatando que havia muitos processos para analisar, o júri deliberou, por unanimidade, suspender os trabalhos e retoma-los no dia seguinte.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, no Gabinete dos Recursos Humanos, pelas 9:30 horas, o júri do procedimento, retomou os trabalhos, estando presentes os seguintes membros:

Presidente: João Alberto Correia, Chefe da Unidade Orgânica de 3º Grau, Administrativa e Qualidade, em regime de substituição da Câmara Municipal de Vila Flor;

Primeiro Vogal Efetivo: Maria Rosário Sousa Alves Fontes, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Vila Flor, que substituiu o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Segundo Vogal Efetivo: Luísa Maria Gonçalves, Técnica Superior da Câmara Municipal de Vila Flor.

Após a análise e verificação do processo de cada um dos candidatos, o júri do procedimento, deliberou por unanimidade:

Em virtude de a entrega de candidaturas ter decorrido durante o período do estado de emergência e o júri ter aceite a entrega de processos através de e-mail, notificar todos os candidatos que optaram por remeter via e-mail o seu processo de candidatura, que no prazo de cinco dias úteis, devem proceder à entrega original do impresso de candidatura,



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

pessoalmente na Secção de Recursos Humanos ou remetido pelos CTT, findo os quais, caso não procedam à sua entrega, serão considerados excluídos:

Ana Rafaela Lopes Pereira Frutuoso; ✓

Esmeralda do Bem Vasconcelos;

Hélder Filipe Samorinha Gonçalves; ✓

Inês Maria Vaz Fernandes.

Admitir os seguintes candidatos por reunirem os requisitos:

Aida Sofia Ribeiro da Silva;

Ana Carolina Costa Mota;

Ana Isabel Gomes Carreiro;

Ana Isabel Lourenço Dobrões;

Ana Maria Especiosa Taboada;

Ana Raquel Preto Lopes;

Ana Sofia Costa Esteves;

Ana Sofia Martins Pires;

Andrea Isabel Trigo Meireles;

Ângela Albertina Jorge Oliveira;

Antonieta Emília Cardoso Pereira;

António José Pinto Gaspar;

Arabela Costa da Silva Gonçalves;

Armando César Menezes Trigo Carrazedo;

Ashley do Bem;

Bárbara Solange Pereira Magalhães;

Beatriz Rodrigues Silva;

Carla Maria Carvalho Seixas;

Carlos de Jesus Jorge Rodrigues;

Carlos José Simões Alves;

Carolina Beatriz Mesquita de Carvalho;

Catarina Filipa Rodrigues de Oliveira;

Cátia Andreia Araújo Fernandes;

Cátia Filipa Costa Frutuoso;

Célia Fernanda João Vaz;

Cláudia Cristina Carvalho Rego Teixeira – a);

Cristiana Teixeira da Silva Azevedo;

Daniela Silva Bento;

David Miguel Caetano Peixoto;

Débora Alexandra Peixoto Cruz;

Diogo Carlos Antunes Ferreira;

Duarte Nuno Teixeira Carneiro;

Édi André Cordeiro Neves;

Eva Helena Aires Castro;

Fátima Alexandra Leocádio Assunção;

Fátima dos Anúncios Almeida Felizardo;



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

Filipa Alexandra Nascimento Botelho;
Filipa Maria Simões Félix;
Flávio Adriano Alves Duarte Pereira;
Flávio Herlander Evaristo Quitério;
Gabriela Bártolo Matias;
Hélder José Alves Abade;
Isabel Luzia de Sousa Parreira;
Joana da Luz Pires Gomes;
João Pedro Pereira Machado;
João Pedro Quintas Gonçalves;
José Pedro Fraga;
Juliana Marília Correia Samorinha;
Lília Luísa Paradela Dias;
Lília Marisa Simões Teixeira;
Lourdes Catarina Cabral Rodrigues Mouta;
Maria Manuela Morgado Costa;
Maria Salomé Catarino Guerra de Carvalho;
Mário Rui Samorinha Cruz;
Marisa Alexandra Lourenço Dobrões;
Marita Adelaide Guimarães Gonçalves;
Nádia Batista de Sousa – a);
Nelma Gaspar Chilombo Alves;
Olga Susana Canelhas Lopes;
Patrícia Daniela Borges dos Santos - a;
Patrícia Isabel Aleixo Ramos Ló;
Paula Cristina de Almeida Madureira;
Pedro Filipe Abreu Vieira;
Rita Salomé Moraes de Oliveira;
Rosa Maria Sousa Almeida – a);
Sandra Gabriela da Silva do Nascimento Pinto;
Sílvia de Lurdes Dias Remondes;
Sofia Alexandra Rego Rodrigues;
Sofia Daniela Ferreira Martins Bessa;
Sónia Moreira Araújo;
Soraia Cristina Rodrigues Pousa;
Tânia Catarina da Silva Freitas;
Tiago Abrantes Martins;
Vanessa Alexandra Batista Conde;
Vanessa Vasconcelos Araújo;
Vânia Filipa Pombinho Barroso;
Victor Hugo Pinhel Hortelão;
Vitor Emanuel Neves Mesquita;



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

- a) Candidatos com uma relação jurídica de emprego pública por tempo indeterminado previamente estabelecida;

Excluir os seguintes candidatos, com os seguintes fundamentos:

Jorge Osvaldo do Bem Morais:

Por não ter feito prova que possui as habilitações mínimas exigidas, 12º ano de escolaridade, de acordo com o ponto 4 (formação do perfil de competências), constante do anexo I da ata do júri do procedimento e nos termos do n.º 6.2 do aviso de abertura publicado na BEP – Bolsa de Emprego Público;

Manuela de Fátima dos Santos Fernandes:

Por não ter feito prova que possui as habilitações mínimas exigidas, 12º ano de escolaridade, de acordo com o ponto 4 (formação do perfil de competências), constante do anexo I da ata do júri do procedimento e nos termos do n.º 6.2 do aviso de abertura publicado na BEP – Bolsa de Emprego Público;

Maria Eduarda Lordelo Cruz Ribeiro:

Por não ter feito prova que possui as habilitações mínimas exigidas, 12º ano de escolaridade, de acordo com o ponto 4 (formação do perfil de competências), constante do anexo I da ata do júri do procedimento e nos termos do n.º 6.2 do aviso de abertura publicado na BEP – Bolsa de Emprego Público;

Nuno Miguel Duarte Rodrigues:

Por não ter assinado o formulário de candidatura ao procedimento concursal, de acordo com o n.º 7.3 do aviso de abertura publicado na BEP – Bolsa de Emprego Público.

Catarina Isabel Coelho:

Por não ter assinado o formulário de candidatura ao procedimento concursal, de acordo com o n.º 7.3 do aviso de abertura publicado na BEP – Bolsa de Emprego Público.

Tânia Daniela Almeida Lopes:

Por não ter formalizado a candidatura mediante o preenchimento do formulário tipo, publicado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, DR n.º 89, 2ª série, de 8/05/2009, bem como, não ter apresentado cópia do certificado de habilitações, de acordo com o ponto 6 do item “Outras decisões do Júri” constante da ata número um e de acordo o n.º 7.1 do aviso de abertura publicado na BEP – Bolsa de Emprego Público;

Tatiana Sofia de Jesus Rodrigues:

Por não ter formalizado a candidatura mediante o preenchimento do formulário tipo, publicado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, DR n.º 89, 2ª série, de 8/05/2009, de acordo com o ponto 6 do item “Outras decisões do Júri” constante da ata número um e em concordância com o n.º 7.1 do aviso de abertura publicado na BEP – Bolsa de Emprego Público;

Vítor Manuel Felgueiras Caló:

Por não ter formalizado a candidatura mediante o preenchimento do formulário tipo, publicado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, DR n.º 89, 2ª série, de 8/05/2009, bem como, não ter apresentado cópia do certificado de habilitações, de acordo com o ponto 6 do item “Outras decisões do Júri” constante da ata número um e de acordo o n.º 7.1 do aviso de abertura publicado na BEP – Bolsa de Emprego Público.



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

Deliberou, o júri, por unanimidade, notificar os candidatos excluídos, para os efeitos previstos no artigo 22.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, no âmbito da audiência dos interessados, de acordo com o artigo 23.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04 e artigos 121.º e seguintes do CPA-Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis, dizer por escrito aquilo que se lhes oferecer sobre o assunto.

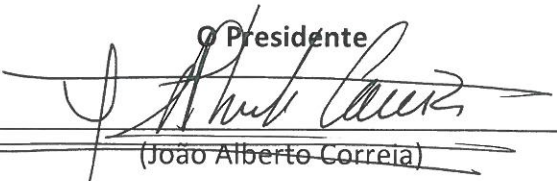
O júri deliberou ainda, por unanimidade, aplicar à candidata Cláudia Cristina Carvalho Rego Teixeira os métodos de seleção Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, por se incluir no universo a que se refere o número 2 do artigo 36.º da Lei LGTFP- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, por estar integrada na carreira e categoria para que é aberto o procedimento concursal, aos restantes candidatos serão aplicados os métodos de seleção Prova Escrita de Conhecimentos e Avaliação Psicológica.

A todos os candidatos admitidos será aplicado o método de seleção complementar Entrevista Profissional de Seleção.

Os métodos de seleção serão aplicados aos candidatos nos termos e de acordo com o previsto nas atas n.º 1 e n.º 2 do júri do procedimento e avisos de abertura de procedimento publicados na BEP- Bolsa de Emprego Público.

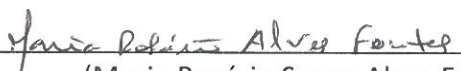
Nada mais havendo a tratar, pelas dezassete horas, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e considerada conforme vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri presente.

O Presidente



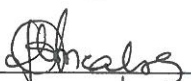
(João Alberto Correia)

O Primeiro Vogal Efetivo



(Maria Rosário Sousa Alves Fontes)

O Segundo Vogal Efetivo



(Luísa Maria Gonçalves)